

Município, Arouca e disponibilizada no seguinte endereço electrónico: [www.cm-arouca.pt](http://www.cm-arouca.pt).

10 — Omissões: Nos casos em que o presente aviso for omissivo aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, designadamente as previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 de Novembro de 2009. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Nunes Bessa*.

302532362

## MUNICÍPIO DE BORBA

### Declaração de rectificação n.º 2818/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19445/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009, rectifica-se que onde se lê:

«20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.»

deve ler-se:

«20 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar pelo prazo de dois anos.»

29 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

302517775

## MUNICÍPIO DE BOTICAS

### Aviso n.º 20590/2009

Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º, n.º 2 do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de Câmara de 26 de Agosto de 2009, irá iniciar-se no 8.º dia após a publicação do presente aviso, e nos termos do artigo 148.º n.º 4 b) do citado diploma, um período de 15 dias para a participação dos interessados relativamente à ampliação da área do Plano de Urbanização da Vila de Boticas, em virtude da nova delimitação do perímetro urbano de Boticas constante do actual Plano Director Municipal, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

Durante este período, os interessados poderão consultar a Proposta, que se encontra disponível no Gabinete de Apoio ao Mundo Rural da Câmara Municipal de Boticas, na rua de Sangunhedo n.º 45 — Boticas, todos os dias úteis entre as 9 e as 17 horas, ou através da página da Internet <http://www.cm-boticas.pt>.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou por e-mail [municipio@cm-boticas.pt](mailto:municipio@cm-boticas.pt).

Para constar, se publica o presente aviso assim como a planta com a delimitação da nova área a abranger.

9 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

